Dossiê da emenda Pix 202543740025

Plano de ação 09032025-079315 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Mineiro
Beneficiário	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (RN)
Município / IBGE	- / 2400000
População (IBGE)	3463737
Valor previsto	R$ 693.000,00
Custeio / investimento	R$ 693.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 693.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	A formação profissional prepara as pessoas para atender às demandas do mercado, que exigem competências técnicas, comportamentais e capacidade de adaptação a novas tecnologias e métodos de trabalho. Cursos de qualificação e aperfeiçoamento oferecem ao trabalhador as ferramentas necessárias para ingressar, se manter e progredir no mundo laboral, não obstante no setor turístico. A formação profissional em idiomas aplicados ao turismo é um fator estratégico para ampliar a competitividade dos destinos do Rio Grande do Norte, especialmente no atendimento a turistas, a meta consiste na oferta de cursos voltados ao ensino da Língua Espanhola aplicada ao turismo, priorizando mulheres integrantes de comunidades tradicionais, agricultoras familiares, artesãs e empreendedoras locais. O objetivo da capacitação supracitada corroboram com as realidades dos municípios turísticos do estado do Rio Grande do Norte, pois os seus elementos, sejam da realidade local, a partir de suas características genuínas, assim como nos seus contextos turísticos integram recursos ambientais, históricos e culturais, práticas tradicionais nos modos de desenvolverem as suas atividades, seja no contexto profissional, em suas redes sociais que são as já praticadas em seus territórios, contribuindo assim, para o empoderamento das pessoas que residem nos municípios através da disseminação do conhecimento e ocasionando o poder de decisão enquanto agentes de transformação em municípios e regiões fortalecendo os laços entre seus atores e consequentemente contribuindo para uma forma de desenvolver o turismo a partir de uma lógica mais profissional, sustentável e integrativa.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543740025 de Fernando Mineiro

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 693.000,00: 2025OB006900

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-10-27 - R$ 496.215,41 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Serviços para Elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, incluindo projetos complementares,

memoriais, orçamentos e licenciamento técnico, visando à requalificação das Casas de Cultura Popular em 14 municípios do Rio Grande do Norte

Fornecedor: VIAVOZ LTDA (05874447000103)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda, que trata de oferta de cursos de Língua Espanhola aplicada ao turismo priorizando mulheres de comunidades tradicionais, agricultoras familiares, artesãs e empreendedoras locais, e o contrato, que trata de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para requalificação de Casas de Cultura Popular. Os objetos têm naturezas distintas (capacitação versus obra/projetos técnicos) e os valores também não coincidem (R$ 693.000,00 repassados versus R$ 496.215,41 no contrato). Não há indício de vínculo entre os dois com base apenas neste documento.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/GOVERNO/2025/129148/214637/SEI%20-%2003610020.001081_2025-21.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79315/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79315/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79315/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543740025

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.